



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Despesas Veículo QBK-0125

Período referente ao mês de **Março**/2024.

TOTAL

R\$ 7.595,22

Sete mil, quinhentos e noventa cinco reais e vinte dois centavos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo I

Anexo I,

Nota Fiscal Eletrônica, nº **2024/406**, Série **D**, emitida pela Empresa TOP LAVA JATO, referente a Prestação de Serviço realizado mensalmente, por meio do qual foram computadas proporcionalmente ao valor total da supracitada nota fiscal a Solicitação de Fornecimento (Pedido Nº **085/2024**), totalizando **uma** lavagem no mês de **março/2024**, com um custo total no valor de **R\$ 68,60** (sessenta e oito reais e sessenta centavos), já abatido o imposto do ISS.



Solicitação de Fornecimento

Pedido **00085/24** Data Pedido 25/03/2024 Solicitação de Fornecimento 25/03/2024
Fornecedor GIVALDO ANDRADE GONZAGA COD: 1230
Endereço: RUA CORONEL JOSÉ DULCE Nº: S/N CNPJ: 18.166.962/0001-80
CACERES

Cod Prod	Disor.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.510.030	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	UN	1	70,00	DEPARTAMENTO DE FROT/	70,00
	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO, EM VEICU LOS UTILITARIOS (TOYOTA HILUX SW4)					
TOTAL PEDIDO						70,00

000040/23 - DISPENSA: 24
Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Cópia de Licitação: 000040/23 e pedido de compra: 00004/24.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000040/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - SERVIÇO DE LAVA JATO

Solicitação utilizado para o veículo Pajero , placa SPI9A91


Requisitante


Responsável pelo Fornecimento

TOP LAVA JATO
GIVALDO ANDRADE GONZAGA -
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, Nro 108 - GALPÃO - CENTRO
CEP : 78200-000 - Cáceres - MT
Fone: (65)3223-9191 - email :givaldo_a@hotmail.com

Ins.Municipal: 10096 CNPJ: 18.166.962/0001-80 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 03/04/2024 - 09:33:23	Data do Serviço 03/04/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/115539	Nota Eletrônica nº406 - série D
-------------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL
	Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	78200-000 - Cáceres - MT
	Email:	financeiro@camaracaceres.mt.gov.br
	CNPJ:	03.960.333/0001-50
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	10567
Local da prestação do serviço:	Cáceres-MT	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
14.05	1	SERVIÇOS DE LAVAGEM,LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	140,00	140,00	0,00	2%



Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C. E. P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	140,00
Base de Cálculo do ISS:	140,00
Valor do ISS:	2,80
ISS retido na fonte:	2,80
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	137,20

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
14.05(001006) - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

REFERENTE A DUAS LAVAGENS DE CARRO PAJERO PLACA SPI9A91, SW4 PLACA QBK0125 R\$ 70,00 REAIS CADA

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/1449	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.Z2N1R6.N9P9H3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 517FE4B0D





CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

278 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 02/04/2024	PEDIDO Nº: 00067/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000040/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 02/04/2024
---------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: GIVALDO ANDRADE GONZAGA	18.166.962/0001-80	CÓDIGO: 1230
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DULCE	CACERES	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres.	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		137,20
500 Recursos não Vinculados de Impostos		Desconto
110 Geral		2,80
000 Geral		

GL	SOMA	140,00
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.950,00	140,00	140,00	6.810,00

VALOR A SER PAGO R\$	140,00
cento e quarenta reais *****	

DESCONTOS	9041 9999.00.0.0.00.00. I.S.S.Q.N. NA FONTE	2,80	NOTA FISCAL : 00000000404
			SERIE: D
			PROTOCOLO : 026
			TOTAL DE DESCONTOS 2,80

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 02/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo II

Anexo II,

Nota de Liquidação nº 151, por meio do qual foi efetivado o pagamento à Empresa Word Print Comunicação Visual, conforme Nota Fiscal nº 1.531, referente o serviço de confecção e aplicação de 1 (um) par de adesivos de identificação no valor de **R\$ 78,40** já abatido o imposto do ISS.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00026/24	16/02/2024	00054/24	JOEL DA SILVA BENEVIDES	Viviane Cristina Mati

Poder: PODER LEGISLATIVO
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
 Cond. Pagamento:

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha	5	Valor	1.500,00
010101		CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.97.00		ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	
01.031.1001.2001.0000		MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24
 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º. Fundamenta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Fornecedor: JOEL DA SILVA BENEVIDES COD: 1234
 Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO Nº: 164 CNPJ: ●●●●020●●●●●
 CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
999.001.070	ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC		UN	1	1.500,00	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido
1.500,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

151 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 16/02/2024	PEDIDO Nº: 00026/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/02/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES	●●●020●●●●	CÓDIGO: 1234
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO	CACERES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar,	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		1.500,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		

AD	SOMA	1.500,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.500,00
um mil e quinhentos reais *****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : SERIE: PROTOCOLO :	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
-----------	----------------------------------------	--------------------------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/02/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

**WORLD PRINT COMUNICACAO VISUAL**M.C.PEREIRA RIBEIRO
RUA CÂNDIDO MARIANO, Nro 243 - SÃO MIGUEL
CEP : 78205-003 - Cáceres - MT

Fone: (65) 3223-4073 - email :MBWPFINANCEIRO@GMAIL.COM

Ins.Municipal: 5241 CNPJ: 06.911.966/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 05/03/2024 - 09:56:32	Data do Serviço 05/03/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/75163	Nota Eletrônica nº1531 - série D
-------------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL		
	Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO		
	CEP/Cidade/UF:	78200-000 - Cáceres - MT		
	Email:	financeiro@camaracaceres.mt.gov.br		
	CNPJ:	03.960.333/0001-50		
	Inscrição Estadual:			
	Inscrição Municipal:	10567		
Local da prestação do serviço: Cáceres-MT				

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
13.05	1	02X40= R\$ 80,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO(PLACA SPI9A91) 02X40= R\$ 80,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO(PLACA QBK0125) 01X20= R\$ 20,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM PARA MOTO(PLACA QCF0358)	180,00	180,00	0,00	2%

**Prefeitura Municipal de Cáceres**

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização TributáriaAVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	180,00
Base de Cálculo do ISS:	180,00
Valor do ISS:	3,60
ISS retido na fonte:	3,60
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	176,40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

13.05(001112) - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheira, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/362	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	-----------------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **G3W7G0.F0L1U4.K1Z2H3** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **6208442E9**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo III

Anexo III,

Nota de Liquidação nº 152, referente ao pagamento proporcional ao valor da cota da Apólice de Seguro a Corretora de Seguros SURA S.A.

Veículo oficial Mitsubishi Pajero, placa SPI9A91, no valor de **R\$ 4.037,97** (quatro mil e trinta sete reais, noventa sete centavos).



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

152 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 07/03/2024	PEDIDO Nº: 00027/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000001/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/03/2024
---------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	CÓDIGO: 3800
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS	SAO PAULO	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais	Liquido 6.399,17 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

OR	SOMA	6.399,17
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.399,17	6.399,17	6.399,17	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	6.399,17
seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos *****	
DESCONTOS	

NOTA FISCAL :	
SERIE:	
PROTOCOLO : 001/24	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE



29/02/2024 2º Via

APÓLICE DE FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	CPF / CNPJ 03.960.333/0001-50
--------------------------------------------	-----------------------------------------

Endereço
RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 - CEP: 78200-000
CENTRO - CACERES - MT - CEP: 78200-000

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção 1185 / 1	Apólice 8000000754	Ap. Anterior	Endosso 0	Aditivo	Vigência Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025
-------------------------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	----------------	-------------------------------------------------------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS**

Casco	3.998,46	Assistência 24h Sem Limite De Km	1.062,58
Danos Materiais	163,72	Assistência Motos	202,94
Danos Corporais	12,14	Veículo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias	595,14
Danos Morais	6,06	Vidros Especial	282,82
APP Morte	18,83	Líquido Total	2.143,48
APP Invalidez	18,83	Juros Serviços	0,00
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	37,65	I.O.F de Serviços	0,00
Líquido Total:	4.255,69	Sub Total	2.143,48
Juros Cob. Securitárias	0,00		
Custo de Emissão	0,00		
I.O.F	0,00		
Sub Total	4.255,69		

TOTAL: 6.399,17 A VISTA

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	16/04/2024	6.399,17	0,00	CARNE

CORRETOR: CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PEDIDO CORR: 330153776

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
ESCANINHO	2	100586323	11835 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORA	LOCAL E DATA DE EMISSÃO
SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244	- Emissao Eletronica BELO HORIZONTE, 29/02/2024 17

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

Cond. Gerais da Apólice:

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 11.2023
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 1185	Opção: 1
Estipulante: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	Apólice: 8000000754	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 3	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025
-----------------	--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

DADOS DO SEGURADO

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	CPF / CNPJ: 03.960.333/0001-50
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, nº:0 - CENTRO - CACERES - MT - Cep: 78200-000	

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67524000673198	Região de Tarifação: CUIABÁ	
CEP: Cidade:		
Espécie: P. PESADA PESSOA IMP	Marca: MITSUBISHI	Modelo: Pajero Sport HPE 2.4 4x4 Diesel
Ano Fabr/mod: 2023/2024	Zero Km: Sim	Combustível: DIESEL
Placa: A/C	Chassi: MMBGUKS10RH001154	Classe de Bônus: zero
		Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	12.000,00	2.956,96
Danos Materiais		300.000,00	70,01
Danos Corporais		300.000,00	5,19
Danos Morais		100.000,00	2,59
APP Morte		50.000,00	8,24
APP Invalidez		50.000,00	8,24
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont		50.000,00	16,47
Sub Total			3.067,70

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		531,29
Veículo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias		297,57
Vidros Especial		141,41
Sub Total		970,27
Total		4.037,97

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 800000754

Endosso: 0

021 - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO)**1. DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS (DMHO)**

1.1. Mediante a contratação desta cobertura, fica garantido o reembolso, limitado ao capital segurado estipulado para esta garantia, por ocupante do veículo, das despesas médicas, hospitalares e odontológicas realizadas pelo ocupante acidentado para seu tratamento, sob orientação médica, iniciado nos 30 (trinta) dias contados da data do acidente de trânsito coberto nos termos das Condições Gerais.

1.2. A Seguradora se reserva o direito de não reembolsar quaisquer despesas caso seja comprovado que o tratamento teve início depois de decorridos 30 (trinta) dias da data da ocorrência do acidente.

1.3. Para fins desta cobertura, considera-se tratamento, além da internação hospitalar a critério do médico assistente, as despesas realizadas com radiografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, medicamentos, anestesia, fisioterapia e honorários de médicos e de dentistas

1.3.1. O reembolso das despesas com dentistas abrange exclusivamente a restauração e/ou colocação de prótese em substituição a dentes naturais danificados, parcial ou totalmente

1.4. Além dos riscos excluídos na cláusula 6ª - Riscos Excluídos das Condições Gerais, não estão abrangidas na presente cobertura, as despesas decorrentes de:

- a) estados de convalescença (após a alta médica) e as despesas de acompanhantes;
- b) aparelhos que se referem a orteses de qualquer natureza e a prótese de caráter permanente, salvo as próteses pela perda de dentes naturais;
- c) despesas de estada, alimentação, passagens e quaisquer despesas que não tenham sido realizadas com o próprio acidentado; e
- d) as intercorrências ou complicações consequentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidente de trânsito coberto.

1.5. É facultado ao ocupante acidentado a livre escolha dos prestadores de serviços médicos hospitalares e odontológicos, desde que legalmente habilitados.

1.6. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não foram expressamente alteradas pela presente cláusula.

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep n.º 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep n.º 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP n.º 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep n.º 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP n.º 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**** Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.



Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 800000754

Endosso: 0

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/segurossura_canal_denuncia
<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)
EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

5063 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 06.2023 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>

. INFORMAÇÕES AO SEGURADO

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.

Nro. da proposta: 1185 0080 310

. INSTRUÇÕES AO BANCO

- As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:
- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
 - a prestação anterior estiver paga;
 - todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento 16/04/2024	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127		Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.: 04578-000 - Brasil						
Data do documento 29/02/2024		No. do documento 80.00531.8000000754.000000 - 1/1		Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 29/02/2024
Uso do Banco		Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade		(x) Valor 109/24668539-7
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					Nosso Número 109/24668539-7	
Não receber após 06/05/2024					(-) Descontos/Abatimentos	
Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso					(-) Outras Deduções	
O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					(-) Mora/Multa	
Serviços Contratados(*): -ASSISTÊNCIA MOTOS 202,94 -ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE 1.062,58 KM 282,82 -VIDROS ESPECIAL 595,14 -VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 30 DIAS (*Conforme especificação da Apolice.					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50						
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000						
2-Via						

DESTACAR

ITAÚ		 341-7 		34191.09248 66853.972009 08052.300004 7 96880000639917		
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento 16/04/2024	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127		Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Data do documento 29/02/2024		No. do documento 80.00531.8000000754.000000 - 1/1		Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 29/02/2024
Uso do Banco		Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade		(x) Valor 109/24668539-7
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					Nosso Número 109/24668539-7	
Não receber após 06/05/2024					(-) Descontos/Abatimentos	
Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso					(-) Outras Deduções	
O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					(-) Mora/Multa	
Serviços Contratados(*): -ASSISTÊNCIA MOTOS 202,94 -ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE 1.062,58 KM 282,82 -VIDROS ESPECIAL 595,14 -VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 30 DIAS (*Conforme especificação da Apolice.					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50						
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000						
Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71						
2-Via						



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo IV

Anexo IV,

Nota de Liquidação nº 151 e 228 trata-se do pedido de Suprimento de Fundo, Processo Administrativo nº 002/2024 a fim de efetivar o pagamento proporcionalmente a despesa com prestação de serviço, referente a Nota Fiscal nº 1.068 no valor de **R\$ 965,90** (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) emitida pela empresa Márcio José da Silva-ME, pela aplicação/instalação de revestimento interno de tapete vernil.



Pedido de Empenho

Pedido 00026/24 Data Emissão 16/02/2024 Nº Solicitação 00054/24 Responsável JOEL DA SILVA BENEVIDES Digitador Viviane Cristina Mati

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento

Centro de Custo DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha 5 Valor 1.500,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24
Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º. Fundamenta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Fornecedor JOEL DA SILVA BENEVIDES COD: 1234
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO Nº: 164 CNPJ: ●●●●020●●●●●
CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
999.001.070	ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC		UN	1	1.500,00	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido
1.500,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

151 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 16/02/2024	PEDIDO Nº: 00026/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/02/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES	●●●020●●●●	CÓDIGO: 1234
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO	CACERES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar,	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		1.500,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos		Desconto
110 Geral		0,00
000 Geral		

AD	SOMA	1.500,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.500,00
um mil e quinhentos reais *****	

DESCONTOS

NOTA FISCAL :	
SERIE:	
PROTOCOLO :	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/02/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ : 03.960.333/0001-50

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00063/24	08/03/2024	00092/24	JOEL DA SILVA BENEVIDES	Viviane Cristina Mati

Poder: PODER LEGISLATIVO
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento:

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha	Valor
5	600,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00092/24

Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º.

Fundamenta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Caso seja conveniente, pede-se deferimento.

Fornecedor: JOEL DA SILVA BENEVIDES
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO Nº: 164 CACERES
COD: 1234
CNPJ: 000002000000000000

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
999.001.070	ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC		UN	1	600,00	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido

600,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

228 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 08/03/2024	PEDIDO Nº: 00063/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 08/03/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES	●●●020●●●●	CÓDIGO: 1234
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO	CACERES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00092/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) cuja o caráter peculiar, se	Liquido 600,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

AD	SOMA	600,00
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
600,00	600,00	600,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	600,00
seiscentos reais *****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : SERIE: PROTOCOLO : TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------------------------------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 08/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

MARCIO JOSE DA SILVA-ME
AS ESMERALDAS, Nro 139 - CENTRO
CEP : 78200-000 - Cáceres - MT
e-mail : jacarecontabil@jacarecontabil.com.br

Ins.Municipal: 1317 CNPJ: 06.127.687/0001-07 I.E: 13.246.925-1

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 08/03/2024 - 11:01:54	Data do Serviço 08/03/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/79228	Nota Eletrônica nº1068 - série D
-------------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------

Nome/ Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ DULCE - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78210-056 - Cáceres - MT

Email: financeiro@camaracaceres.mt.gov.br

CNPJ: 03.960.333/0001-50

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 10567

Local da prestação do serviço: Cáceres-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
14.01	1	REVESTIMENTO INTERNO TAPETE DE VERNIL	1.000,00	1.000,00	0,00	3,41%



Prefeitura Municipal de Cáceres

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda

Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE

C.E.P 78200-000. Cáceres(MT)

CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	1.000,00
Base de Cálculo do ISS:	1.000,00
Valor do ISS:	34,10
ISS retido na fonte:	34,10
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	965,90

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

14.01(000963) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

PAJERO SPORT
PLACA: SPI9A91

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/63	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.J3E0Q6.T7K1Y2 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 7B0194CE3

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo V

Anexo V,

Combustível consumido no mês de **março/2024**, detalhado por meio de planilha e relatório que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada de consumo do veículo, bem como a fatura, por meio do qual computa o gasto com cartão de abastecimento, sendo a quantia de **407,95** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 2.444,35** (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta cinco centavos).



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

149 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA: 5	DATA: 10/04/2024	PEDIDO Nº: 00025/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/04/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	CÓDIGO: 3028
ENDEREÇO: RUA AÇU	CAMPINAS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	FORNECIMENTO DE DIESEL PARA VEÍCULOS DA CMC	Liquido 2.438,47 Desconto 5,88
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

GL	SOMA	2.444,35
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
26.117,36	3.889,16	2.444,35	22.228,20

VALOR A SER PAGO R\$	2.444,35
dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos *****	
DESCONTOS	

9096 9999.00.0.0.00.00. I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA 5,88	NOTA FISCAL : 000001841141
	SERIE:
	PROTOCOLO :
	TOTAL DE DESCONTOS 5,88

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Controle Mensal de Abastecimento - Mês: **Março/2024**

Veículo: **SPI9A91**

Veículo	Motorista	Data	Nº. Cartão	Nº. Nota Fiscal	Km de Abast.	Km Parcial	Média/Litro	Quantidade Litros	Valor Total	
SPI9A91	Joel	1/3/2024	3	1841141	5.858	385	8,99	42,79	R\$ 265,47	
SPI9A91	Joel	1/3/2024	3	1841141	6.344	486	9,04	53,76	R\$ 319,01	
SPI9A91	Adão	5/3/2024	3	1841141	6.822	478	8,89	53,74	R\$ 312,99	
SPI9A91	Adão	14/3/2024	3	1841141	7.120	298	8,34	35,69	R\$ 212,87	
SPI9A91	Joel	18/3/2024	3	1841141	7.557	437	9,14	47,81	R\$ 294,70	
SPI9A91	Joel	19/3/2024	3	1841141	registrado incorretamente			61,32	R\$ 366,94	
SPI9A91	Adão	19/3/2024	3	1841141	registrado incorretamente			23,43	R\$ 153,32	
SPI9A91	Joel	19/3/2024	3	1841141	registrado incorretamente			28,89	R\$ 165,37	
SPI9A91	Joel	19/3/2024	3	1841141	8.333			60,52	R\$ 353,68	
							Km Rodado	Média Geral	Total Litros	Total R\$
							2475	8,88	407,95	R\$ 2.444,35



DATA EMISSÃO: 01/04/2024
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/03/2024 a 31/03/2024
VENCIMENTO: 01/05/2024
DATA IMPRESSÃO: 03/04/2024 10:51:40

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 10637
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, SN, CENTRO
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78.200-000
CONTATO: CLAUDIO ARVELINO SONAQUE
TELEFONE: E-MAIL: diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 1841141 - CAMARA MUNICIPAL CACERES - PERIODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024 - 01/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 2.446,80 - VL DESCONTO R\$ 2,45 - VL LIQUIDO R\$ 2.444,35 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO ***

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL_S10	407,952	R\$ 5,991759	R\$ 2.444,35
TAXA: -0,1% R\$ -2,45		VALOR FATURA A RECEBER	R\$ 2.444,35

ATESTO

Atestada por Joel da Silva Benevides
Nível: ADMINISTRADOR
Data: 01/04/2024

FATURA: #1841141

TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
20	01/03/2024	AUTO POSTO VALE DA SERRA IV	09.380.191/0001-39	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 265,74	R\$ 265,47	R\$ 265,74	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
22	01/03/2024	POSTO SAO MATHEUS	02.511.723/0001-80	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 319,33	R\$ 319,01	R\$ 319,33	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
24	05/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 313,30	R\$ 312,99	R\$ 313,30	-	ADAO TADEU RIBEIRO
25	14/03/2024	POSTO TRIANGULO CACERES	09.136.878/0002-04	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 213,08	R\$ 212,87	R\$ 213,08	-	ADAO TADEU RIBEIRO
27	18/03/2024	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 294,99	R\$ 294,70	R\$ 294,99	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
28	19/03/2024	POSTO SUDOESTE	01.661.602/0001-52	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 367,31	R\$ 366,94	R\$ 367,31	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
31	19/03/2024	POSTO BEM BRASIL I	05.961.536/0001-97	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 153,47	R\$ 153,32	R\$ 153,47	-	ADAO TADEU RIBEIRO
32	19/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 165,54	R\$ 165,37	R\$ 165,54	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
33	20/03/2024	AMAZONIA 13	09.001.879/0017-28	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 354,04	R\$ 353,69	R\$ 354,04	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES

CAMARA MUNICIPAL CACERES

Data de Emissão: 11/04/2024 16:21:37

Período: de 01/03/2024 até 31/03/2024

Joel da Silva Benevides(BENEVIDES) 45.178.113.15

Combustível: DIESEL S10, Placa: SPI9A91, Marca: SELECCIONE, Modelo: SELECCIONE, Período: 01/03/2024 até 31/03/2024

Relatório Resumido Abastecimento/Faturamento

Placa	Marca Veículo	Modelo Veículo	Cartão Veículo	Cidade Veículo	Unidade e Condutor	Subunidade Condutor	Cód. Venda	Data/Hora	Prefixo	Unidade	Subunidade	Combustível	Registro	Estado	Endereço	Tipo Frota	Temporário	KM/Horímetro	Qtde (L)	Preço Unitário	Valor Negociação	Valor Negociação	Negociação Posto	Desconto/Comissão (Taxa)	Intervalo	Tipo Venda	Opção Pagamento	Simple Nacional
SPI9A91	MITSU BISHI	PAJERO SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	20	01/03/2024 09:09:48	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	DIESEL S10	N/A	MT	CRISTOVÃO DE JESUS JARDIM NOVA BARRA	PROPRIO	Não	5858	42,790	6,210	R\$ 265,74	R\$ 265,74	-	R\$ 0,00	1	Venda Manual	Manual	Não
SPI9A91	MITSU BISHI	PAJERO SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	22	01/03/2024 15:44:36	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	DIESEL S10	N/A	MT	BRUNO NUNES DA SILVA	PROPRIO	Não	6344	53,760	5,940	R\$ 319,33	R\$ 319,33	-	R\$ 0,00	0	Venda Manual	Manual	Não
SPI9A91	MITSU BISHI	PAJERO SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	24	05/03/2024 09:48:00	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	DIESEL S10	N/A	MT	HISTÓRIO RUBENS MENDES ONCA, 1783 - ALVORADA	PROPRIO	Não	6822	53,740	5,830	R\$ 313,30	R\$ 313,30	-	R\$ 0,00	4	POS/TE F	Cartão	Não
SPI9A91	MITSU BISHI	PAJERO SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	25	14/03/2024 05:58:00	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	DIESEL S10	N/A	MT	GETULIO VARGAS, VILA MARIA, S/N - VILA MARIA	PROPRIO	Não	7120	35,692	5,970	R\$ 213,08	R\$ 213,08	-	R\$ 0,00	9	POS/TE F	Cartão	Não
SPI9A91	MITSU BISHI	PAJERO SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	27	18/03/2024 16:46:55	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	DIESEL S10	N/A	MT	Padre Cassiano, 1350 - Centro	PROPRIO	Não	75574	47,810	6,170	R\$ 294,99	R\$ 294,99	-	R\$ 0,00	4	POS/TE F	Cartão	Não
SPI9A91	MITSU BISHI	PAJERO SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	28	19/03/2024 09:22:01	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO MUNICIPAL PALDE CACERES	DIESEL S10	N/A	GO	C-17, 660 - SETOR SUDOESTE	PROPRIO	Não	75575	61,320	5,990	R\$ 367,31	R\$ 367,31	-	R\$ 0,00	1	Venda Manual	Manual	Não

CAMARA MUNICIPAL CACERES

Data de Emissão: 11/04/2024 16:21:37

Período: de 01/03/2024 até 31/03/2024

Relatório Resumido Abastecimento/Faturamento

Placa	Marca Veículo	Modelo Veículo	Cartão Veículo	Cidade Veículo	Unidade Condutor	Subunidade Condutor	Cód. Venda	Data/Hora	Prefixo	Unidade	Subunidade	Combustível	Registro	Estado	Endereço Posto	Tipo Frota	Temporário	KM/Horímetro	Qtde (L)	Preço Unitário	Valor s/ Negociação	Valor s/ Negociação	Valor Bruto	Negociação Posto	Desconto/Comissão (Taxa)	Intervalo	Tipo Venda	Opção Pagamento	Simple Nacional
SP19A9 1	MITSU BISHI	PAJER SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBORÃO FROTA	31	19/03/2024 10:26:34	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBORÃO FROTA	DIESEL S10	N/A	MT	DOS BEIJAS FLORES ESQUINA PERIMETRAL DAS SAÍNAS, 93 - LOTEAMENTO MENTOR RESERVA TECNICA	PROPRIO	Não	75576	23,430	6,550	R\$ 153,47	R\$ 0,00	R\$ 153,47	-	R\$ 0,00	0	Venda Manual	Manual	Não
SP19A9 1	MITSU BISHI	PAJER SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBORÃO FROTA	32	19/03/2024 14:11:39	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBORÃO FROTA	DIESEL S10	N/A	MT	HISTORIANO RUBENS DE MENDONÇA, 1783 - ALVORADA	PROPRIO	Não	7812	28,890	5,730	R\$ 165,54	R\$ 0,00	R\$ 165,54	-	R\$ 0,00	0	POS/TE F	Cartão	Não
SP19A9 1	MITSU BISHI	PAJER SPORT HPE	051063 700000 0002	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBORÃO FROTA	33	20/03/2024 15:41:14	2	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBORÃO FROTA	DIESEL S10	N/A	MT	HISTORIANO RUBENS DE MENDONÇA, 1783 - ALVORADA	PROPRIO	Não	8333	60,520	5,850	R\$ 354,04	R\$ 0,00	R\$ 354,04	-	R\$ 0,00	1	Venda Manual	Manual	Não

Totais

Km Rodado (KM)	Valor Bruto	Desconto	Litragem (L)
70624	R\$ 2.446,80	0,00%	407,952

Totais Agrupados por Combustível

Combustível	Litragem (L)	Valor Bruto
DIESEL S10	407,952	R\$ 2.446,80
Total:	407,952	R\$ 2.446,80